PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 02 / 03 / 2015

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – PSD

INDICAÇÃO N°. 017 /2015.

REFERÊNCIA: PEDE afixação de Placas em todas às áreas de praias e balneários sobre à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Santarém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas inseridas no Regimento Interno deste Poder, faz saber que solicitou a aprovação do Plenário, sugerindo do Executivo Municipal a seguinte proposta:

a) – O Poder Público Municipal, fica obrigado afixar placas que explicite os crimes e as penas decorrentes da prática da exploração sexual de crianças e adolescentes em todas as praias e balneários no âmbito do Municipio de Santarém:

b) - A placa será na Entrada das praias e balneários em local de fácil visualização por todos os Moradores e Turistas, obedecendo às seguintes especificações:

1- Dentre as especificações o conteúdo das placas conterá a seguinte frase também reproduzida para o Inglês: **"Exploração sexual de crianças e adolescentes em Santarém é crime! Denuncie! "**

JUSTIFICATIVA

A exploração sexual infantil é um dos maiores problemas de saúde pública, devido aos altos índices de incidência e às sérias consequências para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da vítima e de sua família.

Os efeitos psicológicos da exploração sexual de crianças e adolescentes podem ser devastadores e os problemas decorrentes do deste abuso persistem na vida adulta das vítimas. O desenvolvimento da criança pode ser afetado de diferentes formas, uma vez que algumas apresentam efeitos mínimos ou nenhum efeito aparente, enquanto outras desenvolvem graves problemas emocionais, sociais e até mesmo psiquiátricos. Os sentimentos de medo, raiva e vergonha da vítima em relação ao perpetrador são comuns, principalmente em casos de abuso sexual intrafamiliar, uma vez que a violência rompe a relação de confiança e o vínculo afetivo.

O progresso é bem vindo, mas necessitamos olhar para a realidade paralela que se instala nos municípios pernambucanos e não podemos nos omitir em enxergar o crescimento da exploração sexual e do aumento da prostituição entre os nossos jovens, sem falar na proliferação de doenças sexualmente transmissíveis.

Por se tratando de pleito da maior relevância, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em, 02 de março de 2015

SILVIO NETO
Vereador - PSD